



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Novembro de 2022
Data da Publicação:	20/12/2022

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Nov
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	77.616.501,23
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	1.014.312,79
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	16.268.398,60
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	-
	TOTAL	94.899.212,62

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.807.955,85
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	20.648.709,42
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	36.033,48
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	1.132.662,91
II-F	Passagens e despesas com locomoção	255.380,59
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	516.948,87
II-I	Serviços de água e esgoto	73.652,38
II-J	Serviços de energia elétrica	880.155,29
II-K	Serviços de telecomunicações	1.285.768,86
II-L	Serviços de comunicação em geral	194.006,55
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	2.038.256,96
II-N	serviços de limpeza e conservação	3.092.617,68
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	141.862,06
II-P	Serviços de publicidade	72.244,96
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.108.169,78
II-R	Serviços de seleção e treinamento	124.534,22
II-S	Aquisição de material de expediente	132.146,00
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	99.906,69
II-U	aquisição de material bibliográfico	10.866,37
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	137.329,06
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	36.602,19
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	213.456,18
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	4.218.279,61
II-Z	demais despesas de custeio	6.817.415,38
	TOTAL	45.074.961,34

Inciso III – Despesas com Investimentos		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	3.220.630,71
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	3.926.542,80
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	608.986,98
	TOTAL	7.756.160,49

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	141.330.416,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	13.639.446,56
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	154.969.862,56

Inciso VI – Receitas		Nov
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	6.040.428,92
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	3.414.356,24
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	8.738.788,32
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	11.556.773,66
	TOTAL	29.750.347,14

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - A execução Orçamentária e Financeira no SIAFEM/2022 iniciou a partir de 25/01/2022, haja vista que o SIAFEM/2022 foi liberado em 13/01/2022 e, ainda, necessitou de ajustes orçamentários em decorrência da integração do novo Sistema GRP-Thema.

(6) - Em que pese o SIAFEM/2022 ter sido liberado para execução orçamentária e financeira em 13/01/2022, foram necessários ajustes em decorrência da integração do novo sistema GRP-THEMA e SIAFEM. Desse modo, a execução da Despesa só foi possível a partir de 25/01/2022.

(7) - Em fevereiro/2022, foram repassados pela SEFA-PA R\$ 51.516.902,00 ref. ao excesso de arrecadação gerado pelo PROREFIS (Programa de regularização Fiscal) e R\$ 118.225.352,00 ref. ao repasse da Quóta Parte.

(8) - Em Junho houve devolução de recursos do Convênio nº 001/2018/TJPA-PM na fonte 101, no valor de R\$ 295.172,00 para ajuste de fonte (OB08348). Entretanto, o Repasse ref. a Quóta Parte de Junho foi no valor de R\$ 102.104.688,00.

(9) - Em 26/01/2023 houve retificação das alíneas VI-A e VI-D para correção, conforme solicitação da Coordenadoria Geral de Arrecadação.